

01/01/2016 22:28 - Dilma sanciona lei que aumenta IPI de bebidas e suspende isenção de eletrônicos

	A presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que aumenta a cobrança do Imposto sobre
	Produtos Industrializados (IPI) sobre bebidas quentes, como vinho, cachaça e outros
	destilados. O texto determina ainda a suspensão da isenção, que já durava 10 anos,
	concedida a eletrônicos como computadores, smartphones, notebooks, tablets e aparelhos
	complementares.
	A nova lei foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) nesta quinta-feira
	(31). De acordo com a nova determinação, o pagamento mensal de alíquota cheia de PIS e
	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) para esses produtos torna-se
alaminatánia a mantin da ianaina	

obrigatório a partir de janeiro.

A sanção da lei, proposta inicialmente em forma de Medida Provisória, teve sete vetos. Um deles é em cima de um parágrafo que definia as alíquotas máximas do IPI para os produtos, que segundo o governo "não é adequada" em função de ser um dispositivo regulatório "em razão de sua natureza extrafiscal e de sua seletividade".

Fonte: IG

Notícias RO